



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO 77 DE 07 DE JULHO DE 2021

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 07 / julho / 2021
Luiz Carlos da Silva

Nomeia a conselheira tutelar suplente em substituição ao período de licença para tratar de interesse particular da conselheira titular do município de Veríssimo/MG.

Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto nos Arts. 85, incisos X, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Municipal nº 509/2019.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Elaine Cristina de Oliveira encontra-se em Licença para Tratar de assuntos de Interesse particular e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA Lei nº 8069/90;

CONSIDERANDO o resultado das eleições ocorridas no ano de 2019, e a Resolução Editalícia nº 029/2019 do COMDICAV.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Suplente **MARIANA ARAÚJO CAVALCANTE**, eleita suplente em 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do adolescente do Município de Veríssimo/MG;

Art. 2º - A Conselheira substituta assumirá o cargo a partir de 07/07/2021, até o vencimento da licença para tratar de interesses particulares ou solicitação de retorno da Conselheira Titular;



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

Art. 3º - A conselheira em exercício perceberá a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 07 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal